



PORTARIA GP Nº 276/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 000001/2025 de 13 de janeiro de 2025, da lavra do Poder Judiciário de Pernambuco, Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe;

RESOLVE:

I - **CEDER** o(a) Servidor(a) **LUCIANA ARAÚJO ASSUNÇÃO**, matrícula 010490, CPF 031.217.654-69, ao Poder Judiciário de Pernambuco, Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, pelo período de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2025.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 14/01/2025.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025